



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/78


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

### C O N C E D E

À EIZA FAURO PASQUINI, Professora Municipal, nível /  
"sem habilitação" nomeada pela Portaria nº 041/75, lotada no Grupo  
Escolar Duque de Caxias para lecionar o segundo turno das aulas,  
no Grupo Escolar Duque de Caxias do distrito de Saudades, em substituição  
à professora NELCY R. POPIENICKI, percebendo gratificação de R\$-530,00  
(quinhentos e trinta cruzeiros), mensais.

O prazo de vigência desta contratação é de 3(três) /  
meses, a partir de 01 de agosto de 78 e a terminar em 30 de outubro  
de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de julho de 1.978

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 20 de julho de 1.978.

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário